



VALOR: R\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18955/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: SIRLEI DE FÁTIMA MAZIERO ZANERATO, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 286.369.248-80

OBJETO: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da chamada pública, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital.

VALOR: R\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023/11/22587

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.278.903/0001-18.

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE PASSE URBANO PARA O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL NOS 04 CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, A FIM DE QUE POSSAM PARTICIPAR DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS COFINANCIADOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023/11/22589

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.278.903/0001-18.

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE PASSE URBANO PARA O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS (ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVAS E JOVENS PSC E SUAS FAMÍLIAS), QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL A FIM DE QUE POSSAM PARTICIPAR DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS COFINANCIADOS, VISANDO ATENDER EM MÉDIA 100 ADOLESCENTES NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.



Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Rescisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/6/20713

PERMISSÃO DE USO DO BOX Nº 02

CONCORRÊNCIA Nº 04/2019

CONTRATO Nº 137/2019

TERMO DE RESCISÃO PERMISSIONÁRIO AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS**, representada por **JOÃO PAULO MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.579.199-3-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 313.793.868-61, nascido em 05/04/1983, residente e domiciliado na Rua Irati, nº 90 - Bairro Residencial Sebastião Moraes, CEP 15807-337, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico joao.machado@catanduva.sp.gov.br e telefone (17) 3531-9126, decidem rescindir amigavelmente a permissão de uso do Box nº 02 do "TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO CAPARROZ" com a empresa **LUIZ GUSTAVO NAVARRO 22831234883**, inscrita no CNPJ 30.720.596/0001-65, com endereço à Rua Olimpia, nº 600, Ilha 5-Terminal Rodoviário João Caparroz, Vila Guzzo, cep 15803-025, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico luizinhogustavonavarro@gmail.com, telefone (17) 99163-5158, neste ato representada por **LUIZ GUSTAVO NAVARRO**, brasileiro, solteiro, Micro Empreendedor Individual, portador do RG 43.034.445-4, inscrito no CPF 228.312.348-83, residente e domiciliado à Rua Petrópolis, nº 540, São Francisco, Cep 15806-010, na cidade de Catanduva/SP, denominado **PERMISSIONÁRIO**, referente ao Processo Administrativo 2019/6/20713 - **PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOXE Nº 02, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO CAPARROZ**, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/11/21492.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma.